



Memorando nº 154/2025 – SA
Ref. PA 9585/2025

Bertioga, 22 de outubro de 2025.

DLC

Assunto: Análise de amostra – Dispensa Eletrônica nº 78/2025

Em resposta ao Memorando nº 250/2025 – DLC, informamos que foi realizada análise da amostra apresentada pelo fornecedor **SILVEIRA & DALMAS LTDA – CNPJ 27.745.509/0001-10**, referente à **Dispensa Eletrônica nº 78/2025**.

Após verificação técnica, constatou-se que o material apresentado **não atende às especificações previstas no item 3 do Termo de Referência**, motivo pelo qual o produto foi **reprovado**.

Dessa forma, considerando o disposto no **artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a possibilidade de **chamamento da próxima empresa classificada** para apresentação de amostra ou contratação, sugerimos que o Departamento de Licitações e Compras adote as providências cabíveis, observando a ordem de classificação do certame e a manutenção das condições originalmente ofertadas.

Atenciosamente,


Beatriz de Souza Moraes Costa
Chefia Executiva de Gabinete - Reg.
7265
Gestora do Contrato


José Donizete da Silva
Chefe de Divisão de Distribuição de
Suprimentos - Reg. 1982
Fiscal do Contrato